



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 5.973/2017

De 12 de janeiro de 2017.

“DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À CASA DA AGRICULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”


ANTONIO JOSÉ PEREIRA, Prefeito Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado junto à Casa da Agricultura o servidor Sr. **MATEUS RAJIME TANAKA**, portador do RG. 32.161.039-8, com formação em Agronomia, desempenhando as funções do cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, para a execução das atividades previstas no convênio SEIAA, a ser celebrado com a Secretaria Estadual de Agricultura e Abastecimento para integração dos serviços de assistência técnica, extensão rural e orientação dos agronegócios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente a Portaria n.º 4.161/2010, de 21 de setembro de 2010.

Pilar do Sul, 12 de janeiro de 2017.


ANTONIO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal


CAETANO SCADUTO FILHO
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Alessandra Roberta dos Santos Sato
Assistente Administrativo I